



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.528.472/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL MONTANNA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BOM JESUS DO MONTE</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>03.579-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARILIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGILITYASSESSORIAEMPRESARIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 5107-2405</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **06:51:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.528.472

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32117491 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 25/10/2021 06:53:00 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3362256**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL MONTANNA LTDA**, CNPJ: 39.528.472/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0053067706**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL MONTANNA LTDA**  
**CNPJ: 39.528.472/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:42:00 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A993.C576.5101.10B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.528.472/0001-57  
**Razão Social:** COMERCIAL MONTANNA LTDA  
**Endereço:** R BOM JESUS DO MONTE 62 / JARDIM MARILIA / SAO PAULO / SP / 03579-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2021 a 22/12/2021

**Certificação Número:** 2021112303043558069504

Informação obtida em 07/12/2021 00:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA

COMERCIAL MONTANNA LTDA

JUCESP PROTOCOLO  
0.602.841/21-5

Pelo presente instrumento:

José Roberto Claro, brasileiro, divorciado, nascido aos 05.09.1955, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº 21.716.565-5 SSP/SP e do CPF nº 905.772.218-68, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Simon, 64 Conjunto Residencial José Bonifácio São Paulo S.P Cep: 08255-550.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada Comercial Montanna Ltda, com sede e domicílio à Rua Bom Jesus do Monte, 62 Jardim Marília São Paulo S.P Cep: 03579-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.528.472/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3523648961-4 em sessão de 22.10.2020, resolvem de comum acordo proceder a 1ª alteração e consolidação do Contrato Social como segue:

I. Altera-se neste ato o objeto da sociedade que passa para:

- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comercio atacadista de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e;
- Reparação de artigos do mobiliário.

Em virtude da alteração acima mencionada, o sócio resolve consolidar o Contrato Social, que passa a partir desta data a ter a seguinte redação:

Cláusula 1: A sociedade girará sob o novo nome empresarial de Comercial Montanna Ltda, e terá sede e domicílio à Rua Bom Jesus do Monte, 62 Jardim Marília São Paulo S.P Cep: 03579-000.

Cláusula 2: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3: O objeto da sociedade será:

*(Handwritten marks and signatures)*



- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comercio atacadista de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e;
- Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula 4: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, completamente subscritas e integralizadas e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Valor em R\$	Quotas	%
José Roberto Claro	200.000,00	200.000	100
Total	200.000,00	200.000	100

Cláusula 5: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Novo Código Civil.

Cláusula 6: A administração da sociedade será exercida pelo sócio José Roberto Claro, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio que efetivamente exercer atividade na sociedade fará jus a uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos na lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1 do Novo Código Civil.

Cláusula 8: O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 9: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

0 )



Cláusula 10: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11: Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula 12: As partes elegem o foro da comarca de São Paulo - S.P para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de junho de 2.021

  
 José Roberto Claro

Testemunhas:

  
 Sandra Maria Alves Queirós  
 R.G: 25.973.254-0 SSP/SP

  
 Emerson da Costa Santos  
 R.G: 29.227.364-2 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 12:53:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 137371507210440505094-1 a 137371507210440505094-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c926ff3db3e3d5e33d6dfa71cfebb9ec7ba7bc95ed71c0772195dcfeeb07834dbbc5b  
e5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# COMERCIAL MONTANNA LTDA

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma de direito, a empresa COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.528.472/0001-57, representada por seu representante legal, abaixo identificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor ADRIEL JOSÉ PEREIRA, RG 27.599.211 e CPF 178.527.358-27, ao qual confere amplos poderes para representar a COMERCIAL MONTANNA LTDA perante as instituições (público e privado), administração direta e indireta dos Governos Municipais, Estaduais e Federal do Brasil, incluindo Autarquias, Instituições e outros, no que se referir a licitação pública com poderes para efetuar e assinar documentos necessários a consecução do cadastro da outorgante nas repartições públicas visando capacitá-la a participar de processos licitatórios, realizar vistorias, realizar visita técnica, tomar decisões durante todas as fases de processos licitatórios, na forma presencial ou eletrônica, inclusive formular, assinar e apresentar declarações e propostas em nome da outorgante, formular verbalmente ou por meio eletrônico novas propostas de preços nas etapas de lances ou negociação, manifestar a intenção de interpor ou desistir de interpor impugnações ou recursos administrativos, verbalmente ou por meio eletrônico, no momento oportuno no decorrer de procedimentos licitatórios (concorrências públicas, tomadas de preços, convites, pregões presenciais ou eletrônicos, dispensas ou outros processos de compra), apresentar memoriais, requerer esclarecimentos, vistas em processos, prestar todos os esclarecimentos solicitados por Pregoeiros, Servidores ou Autoridades responsáveis por procedimentos licitatórios, receber citações e intimações, analisar e assinar atas de Registros de Preços, Contratos inerentes ao processos licitatórios, concordar, discordar, por dúvida, transigir, desistir, enfim, praticar todos os atos pertinentes a certames licitatórios em nome da Outorgante. A presente procuração comporta substabelecimento. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.


São Paulo, 01 de Dezembro de 2020

COMERCIAL MONTANNA LTDA  
José Roberto Claro - Sócio-Proprietário  
RG. 21.716.565-6 – CPF 905.772.218-68



Rua Bom Jesus do Monte, 62 – Jardim Marília – São Paulo - SP – CEP 03579-000  
Tel.: 11-4644-4040 - email: [licitacoesmontanna@gmail.com](mailto:licitacoesmontanna@gmail.com)  
CNPJ: 39.528.472/0001-57 -




**RA10594A08531067**  
 NUNCA MAIS  
 RUA JOSÉ PAULO Nº 104/106  
 SÃO PAULO - SP  
 CNPJ: 06.870-0

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38.º SUB. VILA MATILDE - CAPITAL - SP**  
**Oficial: Bel. Amilton Navarro**  
 Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Como autêntica, a firma de: (1) JOSE ROBERTO CLARO,  
 lançada em minha presença, registrada no livro nº 356, fls. nº 34,  
 sob nº 328.  
 São Paulo, 02 de dezembro de 2020.  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ANDERSON MONES - ESCRIVENTE  
 (0td:1) Total R\$ 16,50 Selo(s): 1 Ato: 0631067

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137370212203534639031



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 137370212203534639031-2  
 Data: 02/12/2020 10:25:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39679-X1D8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:26:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 137370212203534639031-1 a 137370212203534639031-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebfa22051ae4bc23a1890c0697ed5e62e55af73fd68877d1cd32d7e6b435e53545be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	27.599.211-1 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO	08/10/2015
NOME: <b>ADRIEL JOSÉ PEREIRA</b>	
FILIAÇÃO	JOSÉ VITOR PEREIRA DURVALINA MARIA PEREIRA
NATURALIDADE	DIADENA - SP
DATA DE NASCIMENTO	21/02/1977
DOC ORIGEM	DIADENA-SP DIADEMA CC:LV 8216/FLS.105 /Nº6-4026
CPF	178527358/27
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUMBLETON DIAZNY	
8520-9	
POLEGAR DIREITO	
604E74A	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 137370212209673142314-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eba9aa3255af961c943483540353c179ed691daf79cc6cb6a931a3b0fd0c6449a65be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

JOSE ROBERTO CLARO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 217165655 SSPSP

CPF 905.772.218-68 DATA NASCIMENTO 05/09/1958

RELACAO  
 JOSE CLARO  
 ELVIRA TIZZIO CLARO

PERMISSAO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 02312181177 VALIDADE 24/07/2023 1ª HABILITACAO 11/05/1981

OS OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 26/07/2018

SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR

41718041271  
 6P939162734

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1710907083

PROIBIDO PLASTIFICAR 1710907083

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137370212207934860060>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137370212207934860060-1  
 Data: 02/12/2020 10:25:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39677-QPJP;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:28:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 137370212207934860060-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebe250eec02ab1dde84093e519af02a0dbfd029280e21a66577f1ac74ab3cbaa9f5be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236489614		22/10/2020	02/10/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL MONTANNA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
39.528.472/0001-57	RUA BOM JESUS DO MONTE			62			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM MARILIA	SAO PAULO	SP	03579-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOSE ROBERTO CLARO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARNALDO SIMON			64			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CONJUNTO RESIDENCIA	SAO PAULO	SP	08255-550	217165655		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
905.772.218-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/07/2021	224.322/21-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA., DATADA DE: 24/06/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236489614  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/10/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160893164, segunda-feira, 25 de outubro de 2021 às 06:50:14.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL MONTANNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.528.472/0001-57  
Certidão nº: 42824510/2021  
Expedição: 25/10/2021, às 07:03:37  
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MONTANNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.528.472/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1086927 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 39.528.472/

**Contribuinte:** COMERCIAL MONTANNA LTDA

**Liberação:** 11/10/2021

**Validade:** 09/04/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.739.191-5- Início atv :22/10/2020 (R BOM JESUS DO MONTE, 62 - CEP: 03579-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:23:42 horas do dia 15/10/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EBBFF35A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## SPEED PROD. MED HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 23.132.312.0001/54

FONE: 11 - 24495713 - 94701-5218

R. JAIME DOS SANTOS AUGUSTO 193 CEP 07075-017 JD PALMIRA -  
GUARULHOS - SP

### ATESTADO

SPEED PROD. MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 23.132.312/0001-54 Declara para todos os fins a empresa Comercial Montanna Ltda, CNPJ 39.528.472/0001-57 forneceu a nossa empresa os produtos abaixo descritos:

Descrição	Unidade	Qtde
Máscara de pano dupla lavável	Unit	750
Propé - descartável	Pct c/100	120
Máscara Cirúrgica tripla descartável	Cx c/100	195
Máscara PFF2/N95	Unit	495
Avental descartável - manga longa	Pct c/10	65
Touca Descartável	Pct c/10	46
Luva descartável P-M-G-GG	Cx c/100	78
Carimbo acrílico	Unit	36
Placas acrílicas de avisos	Unit.	85
Dispenser higienizador	Unit	20
Óculos de proteção	Unit	64
Testes Covid	Cx com 10 unid	15
Termômetro digital	Unit	12
Oxímetro digital	Unit	12
Protetor Facial (Faceshield)	Unit	1102

NF:013 - Prazo de entrega: 10 dias - cumprido.

Informamos que o material está de acordo com as exigências, entregues dentro do prazo, não havendo nada que desabone a empresa.

23.132.312/0001-54

SPEED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME

Rua Jaime dos Santos Augusto, 193  
Jardim Palmira - CEP 07.075-017

GUARULHOS - SP

Guarulhos, 12 de Maio de 2021

Caio Henrique Alves  
Diretor / Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10,132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10,278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13,874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12,682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12,682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 10:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 137371307218834267703-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6faec0b905da5a23e23540b5886fdaf92160253fc9105c44308cc87a46c7990ea85be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE COMERCIAL MONTANNA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 25.337,50 DESTINATÁRIO: SPEED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R JAIME DOS SANTOS AUGUSTO, 193 JARDIM PALMIRA GUARULHOS-SP

NF-e

Nº. 000.000.013  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIAL MONTANNA LTDA**

R BOM JESUS DO MONTE, 62  
JARDIM MARILIA - 03579-000  
SAO PAULO - SP Fone/Fax: (11) 4644-4040

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.013  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0539 5284 7200 0157 5500 1000 0000 1311 2620 2104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210503324159 - 07/05/2021 15:25:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129945867114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.528.472/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SPEED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ / CPF

23.132.312/0001-54

DATA DA EMISSÃO

07/05/2021

ENDEREÇO

**R JAIME DOS SANTOS AUGUSTO, 193**

BAIRRO / DISTRITO

**JARDIM PALMIRA**

CEP

**07075-017**

DATA DA SAÍDA

07/05/2021

MUNICÍPIO

**GUARULHOS**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**796372188114**

HORA DA SAÍDA

15:24:45

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 07/05/2021  
Valor R\$ 25.337,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.337,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.337,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Máscara de Tecido dupla - lavável	61142000	0400	5102	UN	750,0000	0,95	712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Propé - Pacote com 100	63079010	0400	5102	PCT	120,0000	18,56	2.227,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Máscara Cirúrgica tripla - descartável - Caixa com 100	63079010	0400	5102	CX	195,0000	17,50	3.412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Máscara PFF2/N95	63079010	0400	5102	UN	495,0000	0,80	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Avental descartável - Pacote com 10	63079010	0400	5102	PCT	65,0000	36,50	2.372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Touca Descartável - Pacote com 10	63079010	0400	5102	PCT	46,0000	17,40	800,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Luva descartável P-M-G-GG - Caixa com 100	61161000	0400	5102	CX	78,0000	59,80	4.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Carimbo acrílico	83040000	0400	5102	UN	36,0000	29,46	1.060,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Placa acrílica de aviso	83100000	0400	5102	UN	85,0000	32,40	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Dispenser higienizador	39229000	0400	5102	UN	20,0000	24,10	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Óculos de proteção	90049020	0400	5102	UN	64,0000	4,56	291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Teste Covid - Caixa com 10	30021590	0400	5102	CX	15,0000	112,40	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Termômetro digital	90251110	0400	5102	UN	12,0000	64,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Oxímetro digital	90189092	0400	5102	UN	12,0000	52,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Protetor Facial Fixo	65061000	0400	5102	UN	1.102,0000	2,80	3.085,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/10/2021 06:41:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MONTANNA LTDA**  
CNPJ: **39.528.472/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 18/10/2021 16:10:23

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.528.472/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL MONTANNA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cd441ef9-ab90-4700-a8c7-789390e177b4

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 129.945.867.114  <b>CNPJ:</b> 39.528.472/0001-57  <b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL MONTANNA LTDA  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA BOM JESUS DO MONTE  <b>Nº:</b> 62  <b>CEP:</b> 03.579-000  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> JARDIM MARILIA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/10/2020  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/10/2020  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.528.472/0001-57

C.C.M: 6.739.191-5

Contribuinte : COMERCIAL MONTANNA LTDA  
Pessoa Jurídica : Simples  
Tipo de unidade : Auxiliar  
Endereço : R BOM JESUS DO MONTE 62  
Bairro : JARDIM MARILIA  
CEP : 03579-000  
Telefone : (11) 5107-2405  
Início de Funcionamento : 22/10/2020  
Data de Inscrição : 30/01/2021  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 147.114.0005-1  
Última Atualização Cadastral : Não Consta  
Credenciamento DEC : 30/01/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Principal	22/10/2020
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	22/10/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32301	22/10/2020	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.528.472/0001-57

C.C.M: 6.739.191-5

Expedida em 25/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t4JCo9j7**

Data de validade: **25/01/2022**

**Número do Contribuinte:** 39.528.472/  
**Nome do Contribuinte:** COMERCIAL MONTANNA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COMERCIAL MONTANNA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 39.528.472/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 16:27:48 horas do dia 10/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 3A036F67

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - ESTADO DA PARAIBA - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021

DATA: 20/12/2021

HORA: 13h00

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁS – Funcionamento e Anvisa

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0016\\_01\\_04\\_2014.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0016_01_04_2014.pdf)

[https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/cgsim/arquivos/Resolucao\\_51\\_2019\\_alterada\\_pela\\_57\\_2020.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/cgsim/arquivos/Resolucao_51_2019_alterada_pela_57_2020.pdf)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-57-de-21-de-maio-de-2020-258466034>

A empresa Comercial Montanna Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.528.472/0001-57, declara, sob as penas da lei, que está dispensada de apresentação de Alvará de Funcionamento ou autorização junto a Anvisa, pois cumpre o exigido na Anvisa, **como empresa comerciante(E NÃO FABRICANTE)** e atende ao RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 em seu artigo 3º, pois não se enquadra em nenhum tipo de empresa constante no texto e atende ao exigido ao artigo 5º, III e também RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019 em seu artigo 1º I - nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; e também na RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020.

CNAE – 46.42.7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – Pagina 34 – Resolução 51/2019

No Site da Anvisa, também é possível confirmar a isenção da AFE:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-r/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae>

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portaria\\_2755-12\\_1478891512.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portaria_2755-12_1478891512.pdf)

Pagina 02 - Art. 2º , § 5º - Os estabelecimentos previstos originalmente na tabela CNAE – Fiscal IBGE, que não constam na relação de Estabelecimentos e Equipamentos de Assistência e de Interesse da Saúde (ANEXO I), na coluna “Compreende”, **estão isentos, atualmente, da Inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde.**

Pagina 21 e 22 - Nosso CNAE 4642-7/02 não consta na lista da Prefeitura de SP onde estamos sediados.

**Declaramos também que não mantemos registro em nenhuma entidade profissional competente, por sermos comércio de Epis(Revenda), não temos obrigatoriedade de tal registro e nem de profissional técnico.**

São Paulo, 20 de Dezembro de 2021



**COMERCIAL MONTANNA LTDA**  
Adriel José Pereira - Procurador Legal  
RG.27599211-1SSP/SP - CPF 178527358-27

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** COMERCIAL MONTANNA LTDA  
**Período da Escrituração:** 22/10/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 39.528.472/0001-57  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 234.232,53
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 202.350,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 199.950,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 199.950,00
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Caução de Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
<b>PERMANENTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 31.882,53
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 31.882,53
Máquinas e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 32.700,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ 0,00	R\$ (817,47)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 234.232,53
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 34.135,00
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 930,05
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 930,05
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 32.700,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 32.700,00
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 114,95
I.N.S.S a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 114,95
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 390,00
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 390,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 0,00	R\$ 200.097,53
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 97,53
Lucros/Prejuízos do Exercício Atual		R\$ 0,00	R\$ 97,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1C.04.DC.3B.3B.FA.6B.48.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL MONTANNA LTDA

Período da Escrituração: 22/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.528.472/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
De Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
=RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
= Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (4.262,47)
(-) Pró-Labore		R\$ 0,00	R\$ (1.045,00)
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (817,47)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (2.400,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (390,00)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (390,00)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5.097,53
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 0,00	R\$ 5.097,53
= Lucro líquido das operações continuadas		R\$ 0,00	R\$ 5.097,53
= Lucro Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ 5.097,53
= Lucro		R\$ 0,00	R\$ 5.097,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1C.04.DC.3B.FA.6B.48.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COMERCIAL MONTANNA LTDA  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período da Escrituração: 22/10/2020 a 31/12/2020  
CNP 39.528.472/0001-57  
Período Selecionado: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	
	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Dividendos	(-)-5.000,00
Resultado Líquido do Exercício	5.097,53
Lucro/Prejuízo Acumulado	97,53
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1C.04.DC.3B.FA.6B.48.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.7 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** COMERCIAL MONTANNA LTDA  
**Período da Escrituração:** 22/10/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 39.528.472/0001-57  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL MONTANNA LTDA
NIRE	35236489614
CNPJ	39.528.472/0001-57
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL MONTANNA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258
Data de inicio	22/10/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1C.04.DC.3B.3B.FA.6B.48.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35236489614	<b>CNPJ</b> 39.528.472/0001-57	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COMERCIAL MONTANNA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 22/10/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1C.04.DC.3B.3B.FA.6B.48.E4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39528472000157	COMERCIAL MONTANNA LTDA: 39528472000157	133397406818486565 5	13/11/2020 a 13/11/2021	Sim
Contador	19270716821	SANDRA MARIA ALVES QUEIROS:19270716821	169915313687724654 5	12/07/2021 a 12/07/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.26.DB.C0.B2.AF.BD.96.A9.98.41.1  
C.04.DC.3B.3B.FA.6B.48.E4-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/07/2021 às 17:48:10

D3.70.0E.07.AF.38.B9.6F  
1C.B7.6E.B6.7C.BC.DA.  
6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# COMERCIAL MONTANNA LTDA

## INDICES FINANCEIROS

Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	202.350,00	5,92793
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	34.135,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	202.350,00	5.92793
	Passivo Circulante	34.135,00	
Índice de Imobilização	Investimento + Imobilização + Intangível + Diferido	31.882,53	0,15933
	Patrimônio Líquido	200.097,53	
Índices de Endividamento	Passivo Exigível (PC + PELP)	34.135,00	0,14573
	Ativo Total	234.232,53	
Índices de Solvência Geral	Ativo Total	234.232,53	6,86195
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	34.135,00	

São Paulo, 31 de dezembro de 2.020

Contadora

Sandra Maria Alves Queirós

CRC: 1SP208954/O-6

COMERCIAL  
MONTANNA

LTDA:395284720  
00157

Sócio Administrador

José Roberto Claro

CPF: 905.772.218-68

Assinado de forma  
digital por COMERCIAL  
MONTANNA  
LTDA:39528472000157  
Dados: 2021.07.13  
15:03:59 -03'00'


SANDRA MARIA ALVES Assinado de forma digital por  
SANDRA MARIA ALVES  
QUEIROS:19270716821  
Dados: 2021.07.13 12:43:01 -03'00'

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2021/109548 Nome: SANDRA MARIA ALVES QUEIROS Registro: SP-208954/O-6                      Categoria: CONTADORA                      CPF/CNPJ: 192.707.168-21 Validade: 13/03/2022 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção  
Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3557.1882.8928.0553